



Resolução nº 74/CONFEMA/2009, de 28 de abril de 2009.

Dispõe sobre a aprovação de projeto candidato a recurso do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocado em votação o projeto candidato a recursos do FEMA/ Edital 07, durante a 10ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2009, ficou deliberado o seguinte:

Instituição "Título do Projeto" – (Deliberação)

- I. **Instituto GEA – Ética e Meio Ambiente,"Projeto: Revivendo-Reciclando" (APROVADO)**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Helio Neves

Presidente em exercício do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA